



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO X – Nº 2864 • CAMPO GRANDE – MS • QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025 • 30 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Gerson Claro**

1º Vice-Presidente: Deputado **Renato Câmara**

2º Vice-Presidente: Deputado **Zé Teixeira**

3º Vice-Presidente: Deputada **Mara Caseiro**

1º Secretário: Deputado **Paulo Corrêa**

2º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

3º Secretário: Deputado **Lucas de Lima**

DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)
Caravina (PSDB)
Coronel David (PL)
Gerson Claro (PP)
Gleice Jane (PT)
Jamilson Name (PSDB)
João Henrique (PL)
Junior Mochi (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)
Lidio Lopes (Patriota)
Londres Machado (PP)
Lucas de Lima (Sem partido)
Mara Caseiro (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)
Neno Razuk (PL)
Paulo Corrêa (PSDB)
Paulo Duarte (PSB)
Pedro Kemp (PT)
Pedrossian Neto (PSD)
Professor Rinaldo (Podemos)
Renato Câmara (MDB)
Roberto Hashioka (União)
Zé Teixeira (PSDB)
Zeca do PT (PT)

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

Anexo da LEI Nº 6.279, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Presidência

1ª Secretária

Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos

Secretaria de Comunicação Institucional

Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Infraestrutura

BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI	MDB
2	MARCIO FERNANDES Líder	MDB
3	RENATO CÂMARA	MDB
4	GERSON CLARO	PP
5	LONDRES MACHADO	PP
6	ANTONIO VAZ	REPUBLICANOS
7	PEDROSSIAN NETO	PSD
8	PROFESSOR RINALDO Vice-líder	PODEMOS

BLOCO 2

1	CARAVINA	PSDB
2	JAMILSON NAME Líder	PSDB
3	LIA NOGUEIRA Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO	PSDB
5	PAULO CORRÊA	PSDB
6	ZÉ TEIXEIRA	PSDB
7	ROBERTO HASHIOKA	UNIÃO
8	PAULO DUARTE	PSB

PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	GLEICE JANE Líder	
2	PEDRO KEMP	
3	ZECA DO PT Vice-líder	

PL - PARTIDO LIBERAL

1	CORONEL DAVID Líder	
2	JOÃO HENRIQUE Vice-líder	
3	NENO RAZUK	

1	LIDIO LOPES	PATRIOTA
---	-------------	----------

1	LUCAS DE LIMA	SEM PARTIDO
---	---------------	-------------

Líder do Governo Deputado LONDRES MACHADO
Vice-líder Deputado PEDROSSIAN NETO

Corregedor Titular Deputado JUNIOR MOCHI
Substituto Deputado CORONEL DAVID

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	3
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS	15
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL	16
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	23

COMISSÕES PERMANENTES – 2025				
12ª Legislatura (2023 - 2026) - 3ª Sessão Legislativa - (2025)				
DEPUTADOS TITULARES		DEPUTADOS SUPLENTEs		
I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Ata nº 01/2025, 11/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.15				
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1	
PEDROSSIAN NETO	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1	
CARAVINA - Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2	
PAULO DUARTE	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2	
NENO RAZUK	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.	
II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Ata nº 01/2025, de 12.02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.806 de 19/02/2025, pág. 20.				
PEDROSSIAN NETO Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1	
MARCIO FERNANDES	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1	
PAULO DUARTE	BL 2	CARAVINA	BL 2	
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2	
CORONEL DAVID Vice-Presidente	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.	
III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.16				
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	PL	
MARCIO FERNANDES Presidente	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1	
ZÉ TEIXEIRA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2	
JOÃO HENRIQUE	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.	
ZECA DO PT	PT	LIDIO LOPES	PATRIOTA	
IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO Ata nº 001/2025, de 18.03.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.824 de 19.03.2025, pág.15				
PROFESSOR RINALDO Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1	
JUNIOR MOCHI	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1	
MARA CASEIRO	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2	
CARAVINA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2	
GLEICE JANE Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT	
V – COMISSÃO DE SAÚDE Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.16.				
ANTONIO VAZ	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1	
JUNIOR MOCHI	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1	
LIA NOGUEIRA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2	
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2	
LUCAS DE LIMA Presidente	S. PART.	JOÃO HENRIQUE	PL	
VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.16				
RENATO CÂMARA Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1	
PROFESSOR RINALDO	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1	
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2	
NENO RAZUK	PL	PEDROSSIAN NETO	BL 1	
LIDIO LOPES Presidente	PATRIOTA	PAULO DUARTE	BL 2	
VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.15.				
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1	
ROBERTO HASHIOKA Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2	
CORONEL DAVID	PL	NENO RAZUK	PL	
LUCAS DE LIMA	S. PART.	MARA CASEIRO	BL 2	
GLEICE JANE Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT	
VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.17/18.				
RENATO CÂMARA	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1	
JAMILSON NAME	BL 2	JUNIOR MOCHI	BL 1	
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2	
JOÃO HENRIQUE Presidente	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.	
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT	
IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.18.				
LONDRES MACHADO Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1	
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1	
JUNIOR MOCHI	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1	
JAMILSON NAME Vice-Presidente	BL 2	LUCAS DE LIMA	S. PART.	
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	LIDIO LOPES	PATRIOTA	

X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.830 de 27/03/2025, pág.19			
ANTONIO VAZPresidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
JAMILSON NAME.....Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
CORONEL DAVID	PL	LIA NOGUEIRA	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	NENO RAZUK	PL
XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.19			
RENATO CÂMARA Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
PAULO DUARTE	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
NENO RAZUK	PL	CORONEL DAVID	PL
LUCAS DE LIMA Vice-Presidente	S. PART.	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.19.			
PEDROSSIAN NETO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	JUNIOR MOCHI	BL 1
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LIA NOGUIRA	BL 2
CORONEL DAVID Presidente	PL	NENO RAZUK	PL
XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS Ata nº 01/2025, 12.02.2025, publicada no DOE ALEMS nº 2.830 de 27/03/2025, pág.20			
RENATO CÂMARA	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	CARAVINA	BL 2
LIA NOGUEIRA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	CORONEL DAVID	PL
ZECA DO PT.....Presidente	PT	GLEICE JANE	PT
XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR Ata nº 01/2025, de 13.02.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.812 de 27.02.2025, pág. 10.			
MARCIO FERNANDES	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JOÃO HENRIQUE	PL	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE Presidente	PT	ZECA DO PT	PT
LIDIO LOPES	PATRIOTA	JAMILSON NAME	PL 2
XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL Ata nº 01/2025, 13/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.19/20.			
LONDRES MACHADO	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
MARA CASEIRO Vice-Presidente	BL 2	ZÉ TEIXEIRA	BL 2
LIA NOGUEIRA Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	ANTONIO VAZ	BL 1
LIDIO LOPES	PATRIOTA	CORONEL DAVID	PL
XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR Ata nº 01/2025, 13/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág. 20.			
PROFESSOR RINALDO	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
MARA CASEIRO Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
LIA NOGUEIRA Vice-Presidente	BL 2	CARAVINA	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	CORONEL DAVID	PL
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT
XVII – COMISSÃO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Ata nº 01/2025, 12.02.2025, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.18.			
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI Presidente	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LUCAS DE LIMA	S. PART.
MARA CASEIRO	BL 2	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT
COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA CONSTITUCIONAL Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.15.			
LONDRES MACHADO	BL 1		
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1		
JAMILSON NAME Presidente	BL 2		
CARAVINA	BL 2		
ZECA DO PT	PT		
COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Ata nº 01/2025, de 12.02.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.801 de 12.02.2025, pág. 15/16			
PEDROSSIAN NETO Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	S. PART.
PAULO DUARTE Presidente	BL 2	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/05/2025****REDAÇÃO FINAL****1 - [Projeto de Lei nº 185/2024](#)**

Processo nº 322/2024

Deputado PAULO CORRÊA - Dispõe sobre a possibilidade de o proprietário de veículo automotor, no momento da abordagem, regularizar o pagamento da taxa de licenciamento e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) que estejam em atraso.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Lista de votação

21/05/2025 11:22:58

41ª Sessão Ordinária

Item 1 - PL Nº 00185/2024 - AUTORIA DEPUTADO PAULO CORRÊA

Turno: Redação Final

Início: 21/05/2025 11:02

Modo: Nominal

Término: 21/05/2025 11:05

Dispõe sobre a possibilidade de o proprietário de veículo automotor, no momento da abordagem, regularizar o pagamento da taxa de licenciamento e do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) que estejam em atraso.

Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPÚBLICA)	Sim	11:02:52
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:02:52
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:02:53
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:02:51
JAMILSON NOME (PSDB)	Sim	11:02:55
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:03:08
JUNIOR MOCH (MDB)	Sim	11:03:16
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:03:02
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:03:06
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:03:04
LUCAS DE LIMA (S PART)	Sim	11:02:54
MARA CASERIO (PSDB)	Sim	11:03:05
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:03:04
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:02:53
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:02:58
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	11:03:05
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:02:53
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:03:40
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:02:59
ROBERTO HASHIMOKA (UNIÃO)	Sim	11:02:17
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:02:50
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:03:30

Totais: Sim: 22 Não: 0

Resultado: APROVADA



2º Secretário

Página 1 de 1

2 - [Projeto de Lei nº 215/2024](#)

Processo nº 321/2024

Deputado CARAVINA - Inclui no Calendário de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o Dia Estadual da Mulher Instrumentista.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Lista de votação

21/05/2025

41ª Sessão Ordinária

Item 2 - PL Nº 00215/2024 - AUTORIA DEPUTADO CARAVINA

Turno: Redação Final

Início: 21/05/2025 11:05

Modo: Nominal

Término: 21/05/2025 11:09

Inclui no Calendário de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o Dia Estadual da Mulher Música-Instrumentista.

Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPÚBLICA)	Sim	11:06:06
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:06:28
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:06:04
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:05:59
JAMILSON NOME (PSDB)	Sim	11:07:46
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:06:24
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:06:07
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:06:17
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:06:07
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:06:08
LUCAS DE LIMA (S PART)	Sim	11:06:01
MARA CASERIO (PSDB)	Sim	11:06:29
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:06:37
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:06:23
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:06:00
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	11:06:51
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:06:02
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:06:03
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:06:12
RENATO CAMARA (MDB)	Sim	11:06:43
ROBERTO HASHIMOKA (UNIÃO)	Sim	11:06:40
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:06:12
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:06:23

Totais: Sim: 23 Não: 0

Resultado: APROVADA


2º Secretário

Página 1 de 1

2ª DISCUSSÃO**3 - [Projeto de Lei nº 131/2024](#)**

Processo nº 156/2024

Deputada LIA NOGUEIRA - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei 3.945, de 04 de agosto de 2010, o evento “Miss e Mister Indígena”, a ser comemorado no mês de abril de cada ano.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação 21/05/2025 11:23:14
41ª Sessão Ordinária

Item 3 - PL Nº 00131/2024 - AUTORIA DEPUTADA LIA NOGUEIRA

Turno: 2ª Votação Início: 21/05/2025 11:09
Modo: Nominal Término: 21/05/2025 11:13
Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei 3.945, de 04 de agosto de 2010, o evento “Miss e Mister Indígena”, a ser comemorado no mês de abril de cada ano.

Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:14:47
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:10:02
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:12:15
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:12:49
JAMILSON NABE (PSDB)	Sim	11:13:05
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:10:44
JUNIOR MOCH (MDB)	Sim	11:11:25
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:11:19
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:13:06
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:10:05
LUCAS DE LIMA (S.PART)	Sim	11:10:07
MARIA CASERO (PSDB)	Sim	11:11:31
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:11:35
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:10:23
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:12:44
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	11:11:35
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:11:32
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:11:33
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:10:28
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:13:03
ROBERTO HASHIKAWA (UNIÃO)	Sim	11:12:12
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:10:02
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:10:06

Totais: Sim: 23 Não: 0
Resultado: APROVADA


2º Secretário

Página 1 de 1

4 - [Projeto de Lei nº 086/2025](#)

Processo nº 092/2025

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 9/2025 - Altera a redação e acrescenta dispositivos nas Leis que menciona, e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação 21/05/2025 11:23:23
41ª Sessão Ordinária

Item 4 - PL Nº 00086/2025 - AUTORIA PODER EXECUTIVO

Turno: 2ª Votação Início: 21/05/2025 11:13
Modo: Nominal Término: 21/05/2025 11:17
Altera a redação e acrescenta dispositivos nas Leis que menciona, e dá outras providências.

Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:14:13
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:14:01
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:14:14
JAMILSON NABE (PSDB)	Sim	11:14:02
JOÃO HENRIQUE (PL)	Não	11:14:19
JUNIOR MOCH (MDB)	Sim	11:14:00
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:14:10
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:15:27
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:14:04
LUCAS DE LIMA (S.PART)	Sim	11:14:00
MARIA CASERO (PSDB)	Sim	11:14:39
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:14:01
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:14:27
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:16:46
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	11:15:02
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:14:15
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:15:04
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:15:46
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:16:55
ROBERTO HASHIKAWA (UNIÃO)	Sim	11:15:29
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:14:01

Totais: Sim: 20 Não: 1
Resultado: APROVADA


2º Secretário

Página 1 de 1

INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS

Indicações				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	01650/2025	Deputado João Henrique	Campo Grande	Requer que seja enviada indicação à AGETTRAN e Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, solicitando alteração de sentido de via (mão única) em trecho da Rua do Flori - Campo Grande/MS.
2	01654/2025	Deputado Marcio Fernandes	Campo Grande	Indicação para a construção de uma faixa elevada para travessia de pedestres com acessibilidade na Rua Marechal Câmara, nº 1.498, no Bairro Jardim Seminário.
3	01655/2025	Deputado Jamilson Name	Campo Grande	Solicita ao Exmo Sr. MARCELO MIGLIOLI, DD Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, - SISEP, em caráter prioritário, viabilizar a substituição das lâmpadas queimadas dos postes de iluminação pública da Rua Igarapé, nº 721, bairro Guanandi, nesta Capital.
4	01656/2025	Deputado Jamilson Name	Campo Grande	Solicita ao Exmo Sr. MARCELO MIGLIOLI, DD Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, em caráter prioritário, viabilizar a substituição das lâmpadas queimadas dos postes de iluminação pública da Rua José Antônio Saravia, nº 1005, nº 1015, nº 1008, bairro Jardim Los Angeles, nesta Capital.
5	01658/2025	Deputada Gleice Jane	Âmbito Estadual	Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, a realização de estudos visando à adoção de drones de pulverização de alta precisão no combate a incêndios florestais no Estado.
6	01659/2025	Deputada Gleice Jane	Âmbito Estadual	INDICAÇÃO para Solicitar ao Poder Executivo a regulamentação do art. 27-A, inciso II, alínea "c", inciso III, alínea "c" e inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000, a fim de estabelecer critérios e cursos reconhecidos para fins de progressão funcional por habilitação dos servidores da carreira Apoio à Educação Básica.
7	01660/2025	Deputado Lucas de Lima	Campo Grande	Solicitando viabilizar, com urgência a instalação de quebra Molas ou Redutor de velocidade na Av. Salgado Filho, em frente ao nº1888 na Vila Progresso nesta Capital.
8	01661/2025	Deputado Lucas de Lima	Campo Grande	Solicitando ao mesmo Sinalização, Pintura no chão de PARE na rua William Maksoud, no cruzamento da rua Geraldo Lima de Moraes, em frente nº300 referências (Stop Conveniência) no bairro Jardim Itália, nesta Capital.
9	01662/2025	Deputado Lucas de Lima	Campo Grande	Solicitar a sincronização de música semáforo Avenida Mato Grosso esquina com Padre João Crippa, o semáforo da Avenida Padre João Crippa no Bairro Centro nesta Capital.
10	01663/2025	Deputado Lucas de Lima	Âmbito Estadual	Indicação solicitando a indicação de destinação de CNHs social para as mães atípicas no estado do Mato Grosso do Sul.
11	01666/2025	Deputado Zé Teixeira	Ivinhema	Solicita a recuperação de toda extensão da rodovia MS-141, entre os municípios de Ivinhema e Angélica.
12	01667/2025	Deputado Coronel David	Âmbito Estadual	Indicação a respeito da celebração de um acordo de cooperação institucional com a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PM-MS), especialmente com o Batalhão de Choque, com o objetivo de fortalecer a atuação conjunta na desobstrução de rodovias federais que venham a ser indevidamente interditadas por qualquer tipo de manifestação que impeça o exercício do direito de ir e vir dos cidadãos.
13	01668/2025	Deputado Zé Teixeira	Jateí	Solicita, em caráter reiterativo, serviços de levantamento e cascalhamento no trecho da rodovia MS-145, compreendido entre a interseção com a BR-376, atravessando o Distrito de Nova Esperança, até a divisa com o município de Naviraí, no Município de Jateí.

14	01669/2025	Deputado Coronel David	Âmbito Estadual	Solicito que seja realizada a pavimentação da Rodovia MS - 441, a qual se inicia no Município de Bandeirantes - MS e tem fim no cruzamento com a BR - 060 no Município de Camapuã - MS, a referida rodovia tem a extensão de cerca de quarenta e dois quilômetros.
15	01670/2025	Deputado Zé Teixeira	Jateí	Solicita a reforma completa do Ginásio Poliesportivo, no Município de Jateí.
16	01671/2025	Deputado Zé Teixeira	Ivinhema	Solicita a construção de uma pista de atletismo profissional, no Município de Ivinhema.
17	01672/2025	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito que SEJA APURADA E RESOLVIDA A SITUAÇÃO DE FALTA DE MEDICAMENTOS no posto de saúde do Bairro Jardim Centenário, nesta Capital.
18	01673/2025	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito a instalação de um REDUTOR DE VELOCIDADE, QUEBRA-MOLAS e SINALIZAÇÃO ADEQUADA, na Avenida Arquiteto Vila Nova Artigas, em frente ao Nº 799, Bairro Aero Rancho, setor III, nesta Capital.
19	01674/2025	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito o ASFALTAMENTO DAS RUAS, no Bairro Jardim Ouro Preto, nesta Capital.
20	01675/2025	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito o PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO no Bairro Bom Retiro, nesta Capital.
21	01676/2025	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja efetuada a LIMPEZA DA RUA PASTOR VIRGÍLIO DE FARIAS, no Bairro Vila Kellen, nesta Capital.
22	01677/2025	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja intensificado o POLICIAMENTO E RONDAS OSTENSIVAS, no Bairro Jardim Aeroporto, nesta Capital.
23	01678/2025	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja intensificado o POLICIAMENTO E RONDAS OSTENSIVAS, no Bairro Vila Morumbi, nesta Capital.
24	01682/2025	Deputada Mara Caseiro	Eldorado	Solicita a instalação de uma unidade da SANESUL para atendimento ao público no Distrito de Morumbi, Município de Eldorado - MS.
25	01685/2025	Deputado Paulo Duarte	Corumbá	Solicita o recapeamento asfáltico e de sinalização viária na BR-262, no trecho entre Corumbá e o Buraco das Piranhas.
26	01688/2025	Deputado Pedro Kemp	Âmbito Estadual	Solicita estudos urgentes no sentido de implementar a Lei Federal nº 14.154/2021, que aperfeiçoa o Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), por meio do estabelecimento de rol mínimo de doenças a serem rastreadas pelo teste do pezinho.
27	01689/2025	Deputado Pedro Kemp	Campo Grande	Solicita a recuperação da Rua Gabriel Abrão, 92 - Jardim das Nações, Campo Grande - MS, 79081-746.

Moções de Congratulação				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	01648/2025	Deputado Paulo Corrêa	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, após ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, ao Reverendo Senhor Padre Luigi Favero, pelo título de Doutor Honoris Causa, pela universidade Unisalesiano, em Araçatuba, estado de São Paulo/SP, o qual reconhece sua trajetória há mais de 50 anos com o compromisso com a fé, a formação de jovens, o desenvolvimento humano e espiritual de milhares de pessoas.
2	01649/2025	Deputado Paulo Corrêa	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, após ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a Diretoria do Hospital São Julião, de Campo Grande, na pessoa de seu presidente Executivo Carlos Augusto Melke, pela conquista do Prêmio ESG nacional na categoria "Gestão de Resíduos e Reciclagem" do Prêmio ESG 2025, promovido pela Associação Brasileira de ESG, colocando o Mato Grosso do Sul como referência em sustentabilidade na saúde.

3	01681/2025	Deputada Mara Caseiro	Campo Grande	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à jovem atleta Anne Isabel Barboza Nabuco, carinhosamente conhecida como Bebel, em reconhecimento às suas extraordinárias conquistas no jiu-jitsu, que vêm elevando com excelência o nome de Mato Grosso do Sul e do Brasil no cenário esportivo nacional e internacional.
---	------------	-----------------------	--------------	---

Moções de Pesar			
Nº	Protocolo	Resumo	
1	01657/202	Moção de Pesar proposta pelo Deputado Jamilson Name, em razão do falecimento do Senhor Reinaldo Carvalho.	
2	01680/2025	Moção de Pesar proposta pela Deputada Mara Caseiro, em razão do falecimento do Senhor Claudinei da Silva.	
3	01690/2025	Moção de Pesar proposta pelo Deputado Pedro Kemp, em razão do falecimento da Senhora Maisa Vargas Veiga Grego.	

PROJETOS APRESENTADOS

Autora: Deputada LIA NOGUEIRA
Projeto de Resolução nº 004/2025
Processo nº 141/2025

Concede o Título de Cidadã Sul-mato-grossense a quem especifica.

Autor: MESA DIRETORA (2025-2026)
Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025
Processo nº 137/2025

Ratifica os Convênios ICMS, Protocolos ICMS e Ajustes SINIEF celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos da Mensagem n. 17/2025 do Governo do Estado, de 19 de maio de 2025.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 166, inciso III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os Convênios ICMS, Protocolos ICMS e Ajustes SINIEF, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), informados através da Mensagem n. 17/2025, de 20 de maio de 2025, pelo Governador do Estado:

I - Convênios ICMS 12/2025 e 14/2025, de 27 de fevereiro de 2025, publicados no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2025;

II - Convênios ICMS 25/2025, 29/2025, 36/2025, 37/2025, 38/2025, 39/2025, 40/2025, 49/2025, 52/2025, 53/2025 e 56/2025, de 11 de abril de 2025, publicados no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2025;

III - Convênios ICMS 60/2025, 61/2025, 62/2025 e 63/2025, de 11 de abril de 2025, publicados no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2025;

IV - Ajustes SINIEF 1/2025, 2/2025, 3/2025, 4/2025, 5/2025, 6/2025, 7/2025, 8/2025, 9/2025 e 10/2025, de 11 de abril de 2025, publicados no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2025;

V - Ajustes SINIEF 11/2025 e 12/2025, de 29 de abril de 2025, publicados no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2025;

VI - Protocolos ICMS 2/2025, 3/2025, 4/2025 e 8/2025, de 27 de fevereiro de 2025, publicados no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2025;

VII - Protocolo ICMS 11/2025, de 16 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 17 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 21 de maio de 2025.

Deputado GERSON CLARO
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP
2º Secretário

Autora: Deputada GLEICE JANE

Projeto de Lei nº 129/2025

Processo nº 142/2025

Institui a Semana de Educação e Conscientização sobre Segurança Digital para Crianças e Adolescentes, denominada Segurança em Rede, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Estado do Mato Grosso do Sul, a Semana Estadual de Educação e Conscientização sobre Segurança Digital para Crianças e Adolescentes, denominada "Segurança em Rede" a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de maio.

Parágrafo único. A semana a que se refere o caput deste artigo deverá ser incluída no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposto na Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 2º A semana tem como objetivo:

I - conscientizar pais, mães, responsáveis e educadores sobre a importância do uso moderado, seguro e saudável das ferramentas digitais;

II - preservar a imagem, privacidade, integridade física, psicológica e moral de crianças e adolescentes no ambiente virtual;

III - regular o uso de dispositivos eletrônicos e redes sociais por crianças;

IV - acompanhar o uso de dispositivos eletrônicos, aplicações e redes sociais durante a adolescência, através de mediação familiar.

V - prevenir crimes;

VI - orientar sobre a faixa etária sinalizada pela classificação indicativa de cada aplicativo;

VII - informar pais, mães, responsáveis, educadores, crianças e adolescentes sobre a ilegalidade da prática de cyberbullying, sobre as consequências que pode assumir através de discursos discriminatórios, bem como sobre os tipos de danos causados às vítimas dessa prática.

Art. 3º A Semana "Segurança em Rede" terá como diretrizes:

I - promover a educação, letramento e conscientização digital, com foco na proteção de crianças e adolescentes, especialmente quanto ao uso excessivo de dispositivos digitais, riscos e sinais de alerta como:

a - sofrimento mental;

b - agressividade;

c - isolamento social;

d - problemas de autoimagem;

e - cyberbullying;

f - autolesão;

g - exposição a conteúdos impróprios;

h - aliciamento sexual por meio da internet, denominado grooming;

i - compartilhamento indevido de imagens e dados pessoais;

II - estimular pais, mães, responsáveis e educadores a conversarem abertamente com crianças e adolescentes sobre os conteúdos que acessam na internet;

III - difundir boas práticas para uso da internet em ambiente doméstico e escolar, incluindo ferramentas de controle parental e hábitos digitais saudáveis;

IV - envolver escolas, profissionais da educação em ações intersetoriais de educação, prevenção e orientação.

Art. 4º As ações da semana poderão incluir:

I - veiculação de conteúdos educativos em redes sociais, TV, rádio e mídia impressa;

II - produção de vídeos, cartilhas, podcasts e outros materiais voltados a diferentes faixas etárias e públicos;

III - realização de palestras, oficinas, seminários e webinários nas escolas e comunidades;

IV - parcerias com figuras públicas, organizações da sociedade civil e empresas de tecnologia;

V - criação de um portal online com orientações, vídeos explicativos e links para denúncias e apoio psicológico.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, incluindo disposições para firmar parcerias com instituições públicas e privadas para a execução da semana, garantindo a pluralidade e o alcance da iniciativa.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Guaicurus, 22 de maio de 2025.

GLEICE JANE
Deputada Estadual - PT

JUSTIFICATIVA

Diante do acelerado crescimento do uso indiscriminado de dispositivos digitais por crianças e adolescentes, bem como do aumento de crimes virtuais que os afetam diretamente, surgem novos desafios à proteção integral garantida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Inspirada na bem-sucedida Semana neozelandesa "Keep It Real Online", esta proposta tem como objetivo fomentar, no Estado de Mato Grosso do Sul, uma cultura de diálogo, prevenção e responsabilidade frente aos riscos do ambiente digital, por meio da informação, empatia e engajamento ativo da família, da escola e da sociedade.

A imersão cada vez mais precoce e intensa de crianças e adolescentes no universo digital proporciona oportunidades valiosas de aprendizado, socialização e entretenimento. Contudo, essa realidade também os expõe a riscos significativos, que demandam uma resposta coordenada do poder público e da sociedade civil. A exposição a conteúdos impróprios, o cyberbullying, o aliciamento online (grooming) e o compartilhamento indevido de dados pessoais são ameaças concretas ao desenvolvimento saudável e integral das novas gerações, contrariando os princípios do ECA.

Nesse contexto, torna-se essencial a adoção de medidas eficazes de prevenção e conscientização. Propõe-se, portanto, a criação da Semana Estadual de Educação e Conscientização sobre Segurança Digital para Crianças e Adolescentes, intitulada Segurança em rede, com o propósito de instituir um movimento permanente de educação, proteção e cuidado no ambiente virtual.

O nome Segurança em Rede foi escolhido com base em um duplo significado simbólico e estratégico. Por um lado, refere-se à rede digital, onde crianças e adolescentes interagem diariamente, e onde se faz urgente a promoção de práticas seguras, éticas e conscientes.

Por outro lado, remete à rede de cuidado e proteção que deve ser construída e fortalecida por meio da atuação conjunta de famílias, escolas, profissionais da educação, órgãos públicos e sociedade civil. Assim, o termo “rede” traduz a ideia de interconexão, apoio mútuo e responsabilidade compartilhada entre família, escola, Estado e sociedade — fundamentos essenciais para o êxito desta política pública.

O objetivo central da Semana é capacitar pais, mães, responsáveis, educadores e, principalmente, as próprias crianças e adolescentes, oferecendo conhecimento e ferramentas para uma navegação segura, consciente e responsável. Entre suas diretrizes, destacam-se:

- Educação digital: Disseminação de informações claras, acessíveis e adequadas às diferentes faixas etárias sobre os riscos do ambiente digital e as formas de prevenção;
- Fortalecimento do diálogo familiar: Estímulo à comunicação aberta e contínua entre responsáveis e filhos sobre as atividades digitais, promovendo vínculos de confiança e suporte mútuo;
- Promoção de boas práticas digitais: Incentivo ao uso de estratégias de controle parental, hábitos digitais saudáveis e utilização segura da internet, tanto no ambiente doméstico quanto escolar;
- Engajamento da comunidade escolar: Articulação de escolas e profissionais da educação para o desenvolvimento de ações integradas de prevenção, orientação e acolhimento às vítimas de crimes cibernéticos.

Acredita-se que a Semana “Segurança em rede” será um instrumento estratégico para o fortalecimento da proteção integral de crianças e adolescentes no ambiente virtual. Ao conscientizar para usufruir da tecnologia com segurança, responsabilidade e equilíbrio, contribuiremos para a construção de uma cultura de cuidado e prevenção em toda a sociedade sul-mato-grossense.

A proposta insere-se no contexto das ações de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, em consonância com o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, celebrado anualmente em 18 de maio; a Semana “maio Laranja”, que visa dar visibilidade ao enfrentamento da violência sexual infantojuvenil; e a Lei Estadual nº 3.707/2009, que institui a segunda Semana de maio como a Semana Estadual de Combate à Pedofilia.

Dessa forma, propõe-se que a terceira Semana de maio seja dedicada à Semana de Conscientização sobre Segurança Digital para Crianças e Adolescentes - Segurança em rede, com ações a serem desenvolvidas prioritariamente no âmbito da comunidade escolar.

Para alcançar a proteção integral de crianças e adolescentes, conforme estabelece a Constituição Federal, é imprescindível ir além da repressão ao uso indevido do ambiente virtual. É necessário investir na educação digital, na conscientização e em Semanas permanentes de prevenção, sobretudo diante das graves consequências que a exposição desprotegida ao meio digital pode causar. A Semana Segurança em rede se apresenta, portanto, como uma política pública urgente e prioritária para o Estado de Mato Grosso do Sul.

REFERÊNCIAS

Brasil. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. Crianças, adolescentes e telas: guia sobre usos de dispositivos digitais (livro eletrônico). Brasília, DF: 2024. Disponível: https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/uso-de-telas-por-criancas-e-adolescentes/guia/guia-detelas_sobre-usos-de-dispositivos-digitais_versaoweb.pdf

Brasil. Estatuto da criança e do adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Brasil. Marco Legal da Primeira Infância. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Comite# Gestor da Internet no Brasil (2024). Pesquisa sobre o uso da internet por crianças e adolescentes no Brasil: TIC Kids Online Brasil 2024. São Paulo: CGI.br. Disponível em: <https://cetic.br/pt/pesquisa/kids-online/indicadores/>

Nobre, J. N. P., et al (2019). “Fatores determinantes no tempo de tela de crianças na primeira infância”. Ciência e Saúde Coletiva. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/GmStpKgyqGTtLwgCdQx8NMR/?lang=pt>

ONU (2021). Comentário geral no 25 sobre os Direitos das Crianças em relação ao ambiente digital. Disponível em: <https://criancaeconsumo.org.br/wp-content/uploads/2021/04/comentariogeral-n-25-2021.pdf>

Resolução CONANDA nº 245, de 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-245-de-5-de-abril-de-2024-552695799>

Autora: Deputada MARA CASEIRO

Projeto de Lei nº 130/2025

Processo nº 143/2025

Dispõe sobre a proibição de cobranças de dívidas dos consumidores, por meio de ligações telefônicas, fora do horário comercial, aos sábados, domingos e feriados, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

Art. 1º Fica proibida a realização de cobranças de dívidas dos consumidores, por meio de ligações telefônicas, fora do horário comercial, bem como aos sábados, domingos e feriados, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por horário comercial o período compreendido entre 08h00 (oito horas) e 18h00 (dezoito horas), de segunda a sexta-feira, excetuando-se os feriados.

Art. 2º A proibição de que trata esta Lei aplica-se a:

I - empresas credoras ou seus representantes;

II - escritórios de cobrança;

III - instituições financeiras;

IV - empresas de recuperação de crédito;

V - qualquer pessoa física ou jurídica que atue em nome do credor com o objetivo de cobrar dívidas do consumidor.

Art. 3º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, nos termos de seus arts. 56 e 57, devendo a multa ser revertida para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor (FEDDC).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 21 de maio de 2025.

MARA CASEIRO
Deputada Estadual/PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade garantir o respeito à privacidade, ao descanso e à dignidade dos consumidores do Estado de Mato Grosso do Sul, proibindo expressamente a realização de cobranças de dívidas por meio de ligações telefônicas fora do horário comercial, bem como aos sábados, domingos e feriados.

É notório que a cobrança de dívidas, embora legítima, deve observar os princípios da boa-fé, da razoabilidade e do equilíbrio nas relações de consumo.

O Código de Proteção e Defesa do Consumidor, em seu art. 42, dedica especial atenção para que o devedor não seja exposto a situação vexatória ou a constrangimentos durante procedimentos de cobrança, sejam eles efetivados diretamente pelo fornecedor credor ou por empresas contratadas para tal fim.

Trata-se de tutela à dignidade do consumidor, que irradia, inclusive, efeitos penais. Em seu art. 71, o CDC capitula como infração penal, punível com detenção de três meses a um ano e multa, a utilização de procedimento de cobrança que interfira no trabalho, descanso ou lazer do consumidor.

Ocorre que, infelizmente, é cada vez mais comum o relato de consumidores que são importunados em horários inadequados, inclusive em momentos de repouso e lazer, por meio de contatos insistentes e inoportunos de empresas de cobrança. A presente proposição visa justamente coibir esse tipo de prática, principalmente, levando em consideração que as próprias empresas credoras, via de regra, funcionam apenas em horário comercial, o que impede que os consumidores consigam contatá-las em finais de semana e feriados para renegociar as dívidas, ou até mesmo para efetuar o pagamento.

Dessa forma, não é lógico nem razoável que a cobrança dos débitos ocorra fora do horário comercial e em finais de semana ou feriados, já que os setores responsáveis pela negociação e recebimento de dívidas das empresas funcionam

justamente em dias úteis e no horário comercial.

Ademais, ao definir com clareza o horário comercial permitido para ligações de cobrança - entre 08h00 e 18h00, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados - o projeto promove maior segurança jurídica tanto para os consumidores quanto para as empresas, estabelecendo limites razoáveis e previsíveis para o exercício da atividade de cobrança.

Vale destacar que a reversão das multas aplicadas ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor (FEDDC) fortalecerá as ações de proteção e educação do consumidor no Estado, promovendo um ciclo virtuoso de respeito aos direitos fundamentais previstos na legislação.

Por fim, quanto à competência legislativa para propor a presente matéria, é importante destacar alguns apontamentos.

O processo legislativo estadual é tratado pelo art. 65 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, o qual dispõe que “o processo legislativo compreende a elaboração de: [...] III - leis ordinárias;”.

Mais adiante, em seu art. 67, a Carta Estadual estabelece que “a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa”, dentre outras possibilidades.

Sobre o tema, prescreve o Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, em seu art. 167, inciso I, que “a iniciativa, quanto à apresentação de proposição à Assembleia será, nos termos da Constituição e deste Regimento: I - de deputados, individual ou coletivamente”.

Por sua vez, a Constituição Federal prevê a competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre produção e consumo (art. 24, inciso V, CF/88), assim como responsabilidade por dano ao consumidor (art. 24, inciso VIII, CF/88), temas centrais da presente proposta. A Carta Magna dispõe, ainda, que “no âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais” (§ 1º do art. 24), e que tal incumbência “não exclui a competência suplementar dos Estados” (§ 2º do art. 24).

Assim, a conclusão é que é legítima e plenamente admissível a propositura desta matéria, não havendo óbice ou vício de iniciativa na proposta.

Pelas razões expostas e, especialmente, tendo em vista o interesse público envolvido, é que conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(989)

PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 206 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 28/05/2025

- 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025
Processo nº 137/2025

MESA DIRETORA (2025-2026) - Ratifica os Convênios ICMS, Protocolos ICMS e Ajustes SINIEF celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos da Mensagem n. 17/2025 do Governo do Estado, de 19 de maio de 2025.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 28/05/2025

- 1 - Projeto de Resolução nº 003/2025
Processo nº 138/2025

Deputado CARAVINA - Altera dispositivos da Resolução nº 10/2024 que institui, no âmbito do Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Medalha e o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em homenagem a Helena Meirelles.

- 2 - Projeto de Resolução nº 004/2025
Processo nº 141/2025

Deputada LIA NOGUEIRA - Concede o Título de Cidadã Sul-mato-grossense a quem especifica.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 27/05/2025

- 1 - Projeto de Lei nº 002/2025
Processo nº 136/2025

Deputado JUNIOR MOCHI - Concede a Comenda do Mérito Legislativo.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 22/05/2025

- 1 - Projeto de Lei nº 124/2025
Processo nº 132/2025

Deputado JUNIOR MOCHI - Declara a Utilidade Pública da ONG Aliança, com sede no Município de CoximMS.

PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 29/05/2025

- 1 - Projeto de Lei nº 129/2025
Processo nº 142/2025

Deputada GLEICE JANE - Institui a Semana de Educação e Conscientização sobre Segurança Digital para Crianças e Adolescentes, denominada Segurança em Rede, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 2 - Projeto de Lei nº 130/2025
Processo nº 143/2025

Deputada MARA CASEIRO - Dispõe sobre a proibição de cobranças de dívidas dos consumidores, por meio de ligações telefônicas, fora do horário comercial, aos sábados, domingos e feriados, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 28/05/2025

- 1 - Projeto de Lei nº 127/2025
Processo nº 139/2025

Deputado PEDROSSIAN NETO - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a "Campanha Fogo Zero" e dá outras providências.

- 2 - Projeto de Lei nº 128/2025
Processo nº 140/2025

Deputado ROBERTO HASHIOKA - Assegura às mulheres submetidas à mastectomia prioridade no atendimento e tratamento fisioterapêutico no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 27/05/2025

- 1 - Projeto de Lei nº 125/2025
Processo nº 133/2025

Deputado JOÃO HENRIQUE - Dispõe sobre a utilização dos serviços públicos estaduais essenciais aos cidadãos por ou para objetos inanimados, como bonecas do tipo "reborn" e afins no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

- 2 - Projeto de Lei nº 126/2025
Processo nº 135/2025

Deputado JOÃO HENRIQUE - Dispõe sobre o acesso dos jovens nas autoescolas 1 (um) ano antes de completar a idade mínima para a categoria pretendida, para a formação teórico-técnica do processo de habilitação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO
(ART. 195 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 27/05/2025

- 1 - [Projeto de Lei nº 072/2024](#)
Processo nº 087/2024

Deputado ROBERTO HASHIOKA - Torna obrigatória a apresentação de certidões de antecedentes criminais para recebimento de recursos públicos estaduais.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 22/05/2025

- 1 - [Projeto de Lei nº 098/2025](#)
Processo nº 106/2025

PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO Nº 168.0.073.0072/2025/GPR - Altera o parágrafo único do art. 40 da Lei n.º 3.310, de 14 de dezembro de 2006.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 21/05/2025

- 1 - [Projeto de Lei nº 087/2025](#)
Processo nº 093/2025

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 10/2025 - Altera a redação de dispositivo da Lei nº 5.455, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a isenção de cobrança de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de templos religiosos de qualquer culto, no Estado de Mato Grosso do Sul.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

ATA Nº 47 – 21 DE MAIO DE 2025

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ESTADO DO PANTANAL.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte e sete minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Paulo Duarte e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretários, verificada a presença dos Deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.

PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Quarenta e Seis da Quadragésima Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagem nº 17/25 do Poder Executivo; Ofício nº 6048/25 da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 30151, 30156, 30160, 30169, 30190, 30206, 30210, 30216, 30219 e 30357/25 da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Pedro Kemp, Caravina, Roberto Hashioka, Antonio Vaz, Zeca do PT, Gleice Jane, Renato Câmara, Zé Teixeira, Lia Nogueira, Lidio Lopes e Paulo Duarte. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Deputados Junior Mochi. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Pedro Kemp e Junior Mochi. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas em **redação final e votação nominal** as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 185/24** de autoria do Deputado Paulo Corrêa; **Projeto de Lei nº 215/24** de autoria do Deputado Caravina. Foram aprovadas em **segunda discussão e votação nominal** as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 131/24** de autoria da Deputada Lia Nogueira; **Projeto de Lei nº 86/25** de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Jamilson Name endereçada aos familiares do Pastor Reinaldo Carvalho; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria da Deputada Mara Caseiro endereçada aos familiares de Claudinei da Silva; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Pedro Kemp endereçada aos familiares de Maisa Vargas Veiga Grego; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Paulo Corrêa endereçada ao Reverendo Senhor Padre Luigi Favero, pelo título de Doutor Honoris Causa, pela universidade Unisalesiano, em Araçatuba, estado de São Paulo/SP, o qual reconhece sua trajetória há mais de 50 anos com o compromisso com a fé, a formação de jovens, o desenvolvimento humano e espiritual de milhares de pessoas; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Paulo Corrêa endereçada a Diretoria do Hospital São Julião, de Campo Grande, na pessoa de seu presidente Executivo Carlos Augusto Melke, pela conquista do Prêmio ESG nacional na categoria "Gestão de Resíduos e Reciclagem" do Prêmio ESG 2025, promovido pela Associação Brasileira de ESG, colocando o Mato Grosso do Sul como referência em sustentabilidade na saúde; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Mara Caseiro endereçada à jovem atleta Anne Isabel Barboza Nabuco,

carinhosamente conhecida como Bebel, em reconhecimento às suas extraordinárias conquistas no jiu-jitsu, que vêm elevando com excelência o nome de Mato Grosso do Sul e do Brasil no cenário esportivo nacional e internacional; **Indicações** de autoria dos Deputados João Henrique, Marcio Fernandes, Jamilson Name, Gleice Jane, Lucas de Lima, Zé Teixeira, Coronel David, Mara Caseiro, Paulo Duarte e Pedro Kemp. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e um de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Deputado GERSON CLARO

Presidente

Deputado PAULO CORRÊA

1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP

2º Secretário

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 32/2025 – MESA DIRETORA

Designa membro do Poder Legislativo para representar a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul na 92ª Sessão Geral da Assembleia Mundial de Delegados da WOA (OMSA).

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 30, combinado com o art. 33, § 1º, inciso XV, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Deputado PAULO CORRÊA para representar esta Casa de Leis na 92ª Sessão Geral da Assembleia Mundial de Delegados da WOA (OMSA), no período de 25 a 29 de maio de 2025, na cidade de Paris, França, promovida pela Organização Mundial de Saúde Animal – WOA (OMSA).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 21 de maio de 2025.

Deputado GERSON CLARO

Presidente

Deputado PAULO CORRÊA

1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP

2º Secretário

ATO Nº 33/2025-MESA DIRETORA

Dispõe sobre a atualização dos valores do auxílio-alimentação, transporte e saúde dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os valores dos seguintes auxílios concedidos aos servidores efetivos, aposentados, pensionistas e comissionados da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul:

- I – O auxílio-saúde passará para o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- II – O auxílio-alimentação passará para o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);
- III – O auxílio-transporte passará para o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2025.
Palácio Guaicurus, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 034/2025-MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder pensão por morte a **AMENADE MARTINS ALVES CORRÊA**, beneficiária na condição de cônjuge do servidor aposentado falecido **PAULO WILSON ALVES CORRÊA**, matrícula nº 2335, ocupante do cargo efetivo de Técnico Parlamentar, símbolo PLNS.10.08, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 199, inciso II, 206, 207, I, 209 e 210, I da Lei n. 6.278/2024, combinados com os artigos 13, I e 13-A, I, "a", 44-A, 46, 49-A, §1º, II, e art. 50-A, §1º, VIII, alínea "b", item 6, todos da Lei n. 3.150/2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 274/2020. (Processo nº 11.595/2025).

Palácio Guaicurus, 21 de maio de 2025.

Deputado **GERSON CLARO**
Presidente

Deputado **PAULO CORRÊA**
1º Secretário

Deputado **PEDRO KEMP**
2º Secretário

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 281/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **JORGE AUGUSTO RAMOS LOPES** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.06.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **CARAVINA**, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 282/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **ANDREIA FRANCA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.06.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete da Deputada **LIA NOGUEIRA** com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 283/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **ANDREIA FRANCA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XV, símbolo PLAP.06.15, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete da

Deputada **LIA NOGUEIRA**, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 284/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **ANIZIO DE SOUZA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XV, símbolo PLAP.06.15, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete da Deputada **LIA NOGUEIRA** com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 285/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **ANIZIO DE SOUZA DOS SANTOS** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XX, símbolo PLAP.06.20, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete da Deputada **LIA NOGUEIRA**, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 286/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **MATEUS MUINARSKI DE ARAUJO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.06.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete da Deputada **LIA NOGUEIRA**, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 287/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **LICIO ANTONIO MARQUES** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IX, símbolo PLAP.06.9, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **LIDIO LOPES**, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 288/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **MIRIAN TEODORO ESTIGARRIBIA SOARES** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.06.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **LIDIO LOPES**, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 289/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **JAIME HENRIQUE MARQUES DE MELO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.06.14 do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **LIDIO LOPES**, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 290/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **LUZINETE DE SOUZA LUBIAN MARQUES** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.06.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **LIDIO LOPES**, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 291/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **VINICIUS JACQUES BUSCH** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.06.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **LIDIO LOPES**, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 292/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **VINICIUS MEIRA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.06.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **LIDIO LOPES**, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 293/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **DIOGO DE OLIVEIRA LIMA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XX, símbolo PLAP.06.20, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete da Deputada **MARA CASEIRO**, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 294/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **GILVAN DA COSTA LIMA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XX, símbolo PLAP.06.20, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete da Deputada **MARA CASEIRO**, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 295/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **RAFAELA DAVI DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XV, símbolo PLAP.06.15, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **NENO RAZUK**, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 296/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **DANIEL FERNANDES ROSA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XV, símbolo PLAP.06.15, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **NENO RAZUK**, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 297/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **NEUZA ALVES PRACIDELLI** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.06.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **NENO RAZUK**, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 298/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **TACITO FELIX DE SANTANA NOGUEIRA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.06.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **NENO RAZUK**, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 299/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **CICERA LOPES DOS SANTOS** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.06.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **NENO RAZUK**, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 300/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **RICARDO GUIMARAES LEONEL** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.06.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **NENO RAZUK**, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 301/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **OSMAR FARIAS BORBA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IX, símbolo PLAP.06.9, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **RENATO CÂMARA**, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 302/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **OSMAR FARIAS BORBA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.06.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **RENATO CÂMARA**, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 303/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **SIDNEY DOZA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IX, símbolo PLAP.06.9, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **RENATO CÂMARA**, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 304/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **PAULO CESAR DE RESENDE BRAGA** do cargo em comissão de Assessor Intermediário III, símbolo PLAI.05.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 305/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **GIOVANNA MIGLIORINI DE RESENDE BRAGA** no cargo em comissão de Assessor Intermediário III, símbolo PLAI.05.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 306/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **VITOR EDUARDO GUBERT DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.06.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **ZÉ TEIXEIRA**, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 307/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **ROSIANE DE OLIVEIRA BATISTA GIULIANI** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.06.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **ZÉ TEIXEIRA**, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 308/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **ANA MARILIA DE LIMA PREZA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.06.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 309/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **JOACIR PEREIRA CATOCIO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.06.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 310/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **ROSANGELA FERREIRA ANDRADE** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.06.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de maio de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 311/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Declarar a vacância do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.06.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora **ADEMILCE DE ARAUJO**, matrícula nº 8866, por ocorrência de seu óbito em 22 de abril de 2025.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 312/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder abono de permanência ao servidor **ODAIR JAQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 638, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área Administrativa, símbolo ANLS.08.02, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia

Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 75, § 3º da Lei 3.150/2005, art. 31-B, § 20 e art. 31-C, IX, da Constituição Estadual, art. 11, inciso I, II, III e IV e art. 18 da Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, § 19, da Constituição Federal, e art. 3º, § 3º e art. 8º da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, com a imediata implantação do benefício em sua folha de pagamento. (Processo nº 11.657/2025).

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

ATO Nº 313/2025-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder afastamento para exercício de mandato eletivo à **MARCOS MARCELLO TRAD**, matrícula nº 1876, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Assistente Jurídico, símbolo ANLS.08.05, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos arts. 171, I e 173 da Lei Estadual nº 6.278/2024, c/c art. 38, III e IV da Constituição Federal, com validade a contar de 1º de janeiro de 2025. (Processo nº 11.660/2025)

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2025.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 11.663/2025

Interessada: **LAURIANNY ARAUJO DE BARROS**

(ADEMILCE DE ARAUJO)

Assunto: Auxílio Funeral

Despacho: **Defiro**, com fundamento no Art. 112 e parágrafos da Lei nº 6.278/2024, nos termos do Parecer nº 124/2025/AJ-SGP, de 6 de maio de 2025.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 11.633/2025

Interessada: **MARILIA AMARAL ALBANEZE**

Assunto: Isenção de imposto de renda retido na fonte

Despacho: **Defiro**, com amparo no art. 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/88, conforme Parecer nº 133/2025/AJ-SGP, de 14 de maio de 2025.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 11.643/2025

Interessada: **TEREZINHA BEZERRA DE ALMEIDA**

Assunto: Isenção de imposto de renda retido na fonte

Despacho: **Defiro**, com amparo no art. 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/88, conforme Parecer nº 139/2025/AJ-SGP, de 16 de maio de 2025.

Deputado **GERSON CLARO**

Presidente

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021

Pregão nº 019/2021

PARTES: Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: CONDOR TURISMO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto à adição de 25,00% ao Contrato Administrativo nº 047/2021, no valor de **R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)**, celebrado entre a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS** e a empresa **CONDOR TURISMO LTDA**, originado do Pregão nº 019/2021.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 047/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I "b", §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 190 da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.01101.01.031.0001.2001.0001

FONTE DE RECUSO: 1500

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.01

DESCRIÇÃO DA DESPESA: PASSAGENS PARA SERVIDORES PARA FORA DO ESTADO
R\$ 50.000,00

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.79

DESCRIÇÃO DA DESPESA: APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
R\$ 4.500,00

ASSINAM: Contratante: Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS.

Contratado: Sr.ª Audeniza B. Arantes Insuela.

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2025.

ROBERTO VALENTIM CIESLAK FILHO

Agente de Contratação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

Dispensa nº 002/2024

PARTES: Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: MOSKO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato administrativo por mais 12 (doze) meses, e o acréscimo de 25,00% do valor inicialmente contratado no Contrato Administrativo 009/2024, que corresponde a 60 unidades.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 009/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 107, 125, e 132 da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.01101.01.031.0001.2001.0001

FONTE DE RECUSO: 1500

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.04

DESCRIÇÃO DA DESPESA: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

ASSINAM: Contratante: Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS.

Contratado: Sr Luis Cezar Mosko.

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2025.

ROBERTO VALENTIM CIESLAK FILHO

Agente de Contratação

RESULTADO DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº 006/2025**

- **Pregão Eletrônico nº 002/2025**

- **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento, montagem e instalação de material permanente mobiliário, visando atender a Secretaria de Infraestrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

- **Empresa Vencedora: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

- **CNPJ Nº 14.166.058/0001-14.**

- **Valor Global Lote 01: R\$ 219.999,95 (duzentos e dezenove mil, novecentos e novena e nove reais e noventa e cinco centavos).**

- **Valor Global Lote 02: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).**

- **Valor Global Lote 03: R\$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais).**

- **Valor Global Lote 04: R\$ 217.999,83 (duzentos e dezessete mil, novecentos e novena e nove reais e oitenta e três centavos).**

- **Valor Global Lote 05: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).**

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2025

Cleonice Kinoshita
Pregoeira da ALEMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

PROC. ADM. Nº 064/2023

Concorrência 001/2023

PARTES

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MS

Contratada: VÉRTICE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **Prorrogação do prazo de execução** a contar de 05/05/2025 e do **prazo de vigência** a contar de 05/06/2025 do Contrato Administrativo nº 001/2024, por mais **3 (três) meses**, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta e conforme disposições contidas nos Art. 57, §1º IV, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 190 da Lei Federal 14.133/2021.

Fica prorrogado por mais **03 (três) meses, prazo de execução** a contar de 05/05/2025 e do **prazo de vigência** a contar de 05/06/2025 do Contrato Administrativo nº 001/2024.

A contratada deverá atualizar o valor da garantia ou estender sua vigência, conforme subitem 7.5 da cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº. 001/2024, para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 001/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º IV, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 190 da Lei Federal 14.133/2021.

ASSINANTES

Contratante: Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS

Contratada: Sr. Gustavo de Oliveira Kroll – Administrador

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2025

Roberto Valentim Cieslak Filho
Agente de Contratação

AGENDA

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
27/05/2025 terça-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
28/05/2025 quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Plenário Nelito Câmara
	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
29/05/2025 quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia

FRENTES PARLAMENTARES – 2025

12ª Legislatura - (2023/2026) - 3ª Sessão Legislativa

FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA

Ato 61 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2609 de 13/03/2024, pág. 14.

Caravina (PSDB) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)	Zeca do PT (PT)
Lídio Lopes (Patriota)	Zé Teixeira (PSDB)
Londres Machado (PP)	

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ato 62 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2619 de 27/03/2024, pág. 13.

Lídio Lopes (Patriota) - Coordenador	João Henrique (PL)
Caravina (PSDB)	Lia Nogueira (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Zeca do PT (PT)

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ato 63 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2619 de 27/03/2024, pág. 14.

Lídio Lopes (Patriota) - Coordenador	João Henrique (PL)
Caravina (PSDB)	Lia Nogueira (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Zeca do PT (PT)

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ato 80 - MD de 25/06/2024, publicado no DOALMS 2677 de 27/06/2024, pág. 11/12

Mara Caseiro (PSDB) - Coordenadora	Coronel Davi (PL)
Gleice Jane (PT)	Jamilson Name (PSDB)
João Henrique (PL)	Junior Mochi (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)	Lídio Lopes (Patriota)
Lucas de Lima (Sem Partido)	Marcio Fernandes (MDB)
Paulo Duarte (PSB)	Pedrossian Neto (PSD)
Professor Rinaldo (Podemos)	Renato Câmara (MDB)
Roberto Hashioka (União)	

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA

Ato 87 - MD de 28/08/2024, publicado no DOALMS 2713 de 29/08/2024, pág. 9

João Henrique (PL) - Coordenador	Coronel David (PL)
----------------------------------	--------------------

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO DIREITO DE PROPRIEDADE - FPDP
Ato 02 - MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 21

Coronel David (Coordenador)	Neno Razuk
Antonio Vaz	Paulo Corrêa
João Henrique	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	Zeca do PT
Mara Caseiro	Zé Teixeira
Marcio Fernandes	

FRENTE PARLAMENTAR INVASÃO ZERO - FPIZ

Ato 03 - MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 22

Coronel David (Coordenador)	Marcio Fernandes
Antonio Vaz	Neno Razuk
Jamilson Name	Paulo Corrêa
João Henrique	Professor Rinaldo
Junior Mochi	Renato Câmara
Lia Nogueira	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	Zé Teixeira
Mara Caseiro	

FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – FPSPSP

Ato 04 - MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 22

Coronel David (Coordenador)	Marcio Fernandes
Antonio Vaz	Neno Razuk
João Henrique	Paulo Corrêa
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Londres Machado	Professor Rinaldo
Lucas de Lima	Roberto Hashioka
Mara Caseiro	Zé Teixeira

FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS

Ato 08 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 23/24

Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Junior Mochi	

FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Ato 09 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 24

Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Junior Mochi	

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Ato 10 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 24/25

Renato Câmara (Coordenador)	Lucas de Lima
Antonio Vaz	Mara Caseiro
Coronel David	Marcio Fernandes
Gleice Jane	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Londres Machado	

FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS

Ato 11 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 25

Renato Câmara (Coordenador)	Londres Machado
Antonio Vaz	Lucas de Lima
Coronel David	Marcio Fernandes
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Lídio Lopes	Zeca do PT

FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE

Ato 12 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 25/26

Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Paulo Corrêa
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	

FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA Ato 13 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 26

Renato Câmara (Coordenador)	Neno Razuk
Antonio Vaz	Paulo Corrêa
Coronel David	Pedro Kemp
Gerson Claro	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Mara Caseiro	Roberto Hashioka
Marcio Fernandes	

FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO VAREJO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATO GROSSO DO SUL

Ato 14 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 26/27

Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Caravina	Paulo Corrêa
Gerson Claro	Paulo Duarte
Gleice Jane	Pedro Kemp
Jamilson Name	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	

FRENTE PARLAMENTAR DA AVICULTURA Ato 15 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág 27	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Paulo Corrêa
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR DE LIMITES, DIVISAS TERRITORIAIS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Ato 16 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág 27/28	
Renato Câmara (Coordenador)	Paulo Corrêa
Gerson Claro	Paulo Duarte
Lia Nogueira	Pedrossian Neto
Mara Caseiro	Roberto Hashioka
Marcio Fernandes	Zeca do PT
Neno Razuk	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Ato 07 – MD de 26/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 5/6	
Lidio Lopes (Coordenador)	Paulo Corrêa
Caravina	Paulo Duarte
Jamilson Name	Renato Câmara
Marcio Fernandes	Zé Teixeira
FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ EM DEFESA DA FAMÍLIA - FPCDF Ato 17 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 6	
Antonio Vaz (Coordenador)	Marcio Fernandes
Coronel David	Neno Razuk
João Henrique	Pedrossian Neto
Lidio Lopes	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO Ato 18 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 6/7	
Pedro Kemp (Coordenador)	Paulo Corrêa
Jamilson Name	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Mara Caseiro	Renato Câmara
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA Ato 19 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 7	
Pedro Kemp (Coordenador)	Marcio Fernandes
Gerson Claro	Mara Caseiro
Jamilson Name	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Lia Nogueira	Renato Câmara
FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA Ato 20 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 7/8	
Caravina (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Jamilson Name	Professor Rinaldo
Junior Mochi	Renato Câmara
Lia Nogueira	Zeca do PT
Lidio Lopes	Zé Teixeira
Londres Machado	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ROTA BIOCEÂNICA RODOFERROVIÁRIA E ENERGÉTICA Ato 21 – MD de 06/03/25, publicado no DO ALMS 2824 de 19/03/25, pág 15	
Zeca do PT (Coordenador)	Lucas de Lima
Antonio Vaz	Mara Caseiro
Caravina	Marcio Fernandes
Coronel David	Neno Lopes
Gerson Claro	Paulo Corrêa
Gleice Jane	Paulo Duarte
Jamilson Name	Pedro Kemp
João Henrique	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Renato Câmara
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Lidio Lopes	Roberto Hashioka
Londres Machado	Zé Teixeira

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Ato 22 – MD de 06/03/25, publicado no DO ALMS 2824 de 19/03/25, pág 16	
Lidio Lopes (Coordenador)	Paulo Corrêa
Caravina	Paulo Duarte
Jamilson Name	Renato Câmara
Marcio Fernandes	Zé Teixeira
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO Ato 23 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 20	
Pedrossian Neto (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
João Henrique	Professor Rinaldo
Lia Nogueira	Roberto Hashioka
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS Ato 25 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 21	
Pedrossian Neto (Coordenador)	Mara Caseiro
Coronel David	Neno Razuk
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Lucas de Lima	Zeca do PT
Marcio Fernandes	
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO COOPERATIVISMO Ato 26 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 21	
Professor Rinaldo (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Caravina	Neno Razuk
Coronel David	Paulo Corrêa
Gerson Claro	Paulo Duarte
Gleice Jane	Pedro Kemp
Jamilson Name	Pedrossian Neto
João Henrique	Renato Câmara
Junior Mochi	Roberto Hashioka
Lia Nogueira	Zeca do PT
Londres Machado	Zé Teixeira
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA Ato 27 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 22	
Mara Caseiro (Coordenadora)	Pedro Kemp
Antonio Vaz	Pedrossian Neto
Jamilson Name	Professor Rinaldo
João Henrique	Roberto Hashioka
Junior Mochi	Zeca do PT
FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Ato 28 – MD de 10/04/25, publicado no DO ALMS 2840 de 11/04/25, pág 11	
Pedro Kemp (Coordenador)	Lia Nogueira
Caravina	Mara Caseiro
Coronel David	Marcio Fernandes
Gleice Jane	Paulo Duarte
Jamilson Name	Renato Câmara
Junior Mochi	Zeca do PT



Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	D.O. Nº	DATA PUBL.
Meses/abril e maio	Festa do Peão de Boiadeiro em Aparecida do Taboado	3.619	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês de Maio	Mês de Conscientização sobre a Doença Celíaca, Maio Verde	6.215	8/4/2024	11.461	9/4/2024
1º de maio	Dia Estadual da Solidariedade	4.577	9/10/2014	8.776	10/10/2014
2 de maio	Dia Estadual de Combate ao Assédio Moral e Sexual contra Mulheres no Ambiente de Trabalho	5.699	10/8/2021	10.603	12/8/2021
Semana do dia 7 de maio	Semana de Conscientização e Prevenção aos Males Causados pelo Uso Intenso de Celulares, Tablets e Computadores por Bebês e Crianças	6.092	14/7/2023	11.214	17/7/2023
12 de maio	Dia Estadual de Conscientização da Fibromialgia	5.452	10/11/2019	10.047	11/12/2019
13 de maio	Dia Estadual do Zootecnista	5.211	12/6/2018	9.675	14/6/2018
14 de maio	Dia do "Povo Paraguaio"	2.235	29/5/2001	5.519	30/5/2001
14 de maio	Semana de Informação e Conscientização sobre a Apraxia de Fala na Infância	5.940	19/8/2022	5.920	22/8/2022
14 de maio	Campanha "Com o Coração de Mulher"	6.142	29/11/2023	11.334	30/11/2023
15 de maio	Dia Estadual do Assistente Social	4.233	30/7/2012	8.243	31/7/2012
15 de maio	Dia Estadual do Movimento Pestalozziano	4.794	21/12/2015	9.071	22/12/2015
15 de maio	Dia Estadual da Guarânia e da Polca Paraguaia	5.935	19/8/2022	5.920	22/8/2022
15 de maio	Dia Estadual da Educação Legislativa	6.298	5/9/2024	11.605	6/9/2024
16 de maio	Dia Estadual do Trabalhador na Coleta de Resíduos e Limpeza Pública Urbana (Gari)	3.754	5/10/2009	7.557	6/10/2009
16 de maio	Festa comemorativa a São Luiz Orione	5.029	25/7/2017	9.458	26/7/2017
16 de maio	Semana de Conscientização do Descarte Adequado do Lixo Perifurocortante	6.352	3/12/2024	11.684	4/12/2024
16 de maio	Dia S de valorização e reconhecimento ao Sistema Fecomércio/Sesc/Senac/IPF e sindicatos filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (Fecomércio-MS)	6.399	25/4/2025	11.815	28/4/2025
17 de maio	Semana de Sensibilização à Doença Neurofibromatose	6.097	16/8/2023	11.244	17/8/2023
19 de maio	Semana Estadual de Doação de Leite Humano	4.576	9/10/2014	8.776	10/10/2014
19 de maio	Dia da Defensora e do Defensor Público no Estado de Mato Grosso do Sul	6.234	19/5/2024	11.495	20/5/2024
21 de maio	Dia do Fiscal Estadual Agropecuário	4.923	28/9/2016	9.259	29/9/2016
22 de maio	Cavalgada	4.117	15/11/2011	8.076	28/11/2011
24 de maio	Dia Estadual do Povo Cigano	4.192	18/5/2012	8.195	21/5/2012
24 de maio	Semana Estadual da Conscientização sobre a Esquizofrenia	5.881	16/5/2022	10.834	17/5/2022
28 de maio	Dia Estadual do Brincar	4.562	18/8/2014	8.740	19/8/2014
28 de maio	Dia Estadual de Combate à Mortalidade Materna	5.411	9/10/2019	10.005	14/10/2019
Mês/maio	Festa da Linguíça de Maracaju	3.534	27/6/2008	7.242	30/6/2008
Mês/maio	Feira Agropecuária de Jardim – EXPOJARDIM	3.574	30/10/2008	7.329	31/10/2008
Mês/maio	Festa de Nossa Senhora Auxiliadora em Rio Verde	3.617	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês/maio	Exposição Agropecuária de Camapuã	3.618	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês/maio	Festa do Divino Espírito Santo em Rio Brilhante	3.735	18/9/2009	7.546	21/9/2009
Mês/maio	Festa de Santa Rita de Cássia, em Nioaque	3.753	5/10/2009	7.557	6/10/2009
Mês/maio	Dia da Cavalgada Feminina	4.554	9/7/2014	8.712	10/7/2014
Mês/maio	Exposição Agropecuária de Deodápolis (EXPOAD), denominada Festa do Peão	4.965	29/12/2016	9.318	30/12/2016
Mês/maio	Maio Laranja	5.118	26/12/2017	9.561	27/12/2017
Mês/maio	Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Dourados – EXPOAGRO	5.347	30/5/2019	9.914	31/5/2019
Mês/maio	Cavalgada do Município de Selvíria-MS	5.417	22/10/2019	10.012	23/10/2019
Mês/maio	Mês Maio Furta-Cor	6.121	9/10/2023	11.291	10/10/2023
1ª semana/maio	Semana Estadual de Conscientização e Reflexão sobre o Autismo no Estado de Mato Grosso do Sul	4.199	23/5/2012	8.198	24/5/2012
1ª quinzena/maio	Festa de Nossa Senhora de Fátima em Rio Negro	3.664	4/5/2009	7.451	5/5/2009
1ª quinzena/maio	Festa da Farinha de Anastácio	3.684	1º/6/2009	7.471	2/6/2009
1ª quinzena/maio	Festa do Peão de Boiadeiro de Angélica	5.253	11/9/2018	9.739	12/9/2018
1ª quinzena/maio	Encontro Regional de Veículos Antigos de Dourados/MS	6.011	21/12/2022	11.020	22/12/2022
2ª semana/maio	Semana de Combate à Pedofilia	3.707	13/7/2009	7.499	14/7/2009
3º sábado/maio	Torneio de Pesca Esportiva de Três Lagoas / SUCURIU FISH	4.473	20/2/2014	8.622	21/2/2014
3º sábado/maio	Dia Estadual dos Aventureiros Adventistas	5.261	17/10/2018	9.763	18/10/2018
3ª semana de maio	Semana Estadual de Sensibilização e Defesa dos Direitos dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais	5.953	19/9/2022	10.944	20/9/2022
Semana do 3º domingo/maio	Semana Estadual de Incentivo à Saúde Mamária	3.381	19/6/2007	6.991	20/6/2007
Último sábado de maio	Festa do Milho do Município de Jateí	5.194	17/5/2018	9.658	18/5/2018
Última semana de maio	Semana Estadual de Conscientização sobre a Carga Tributária	5.949	15/9/2022	10.942	16/9/2022
Maio a junho	Campanha do Agasalho	6.276	15/7/2024	11.556	16/7/2024



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>
Telefone para contato: (67) 3389-6243